



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PROCESSO N° 45920/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 088/2016

OBJETO: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos (tributários e não tributários) e demais receitas públicas municipais, especialmente IPTU, ITBI, ISSQN, TAXAS, SERVIÇOS e OUTROS, da Prefeitura Municipal de Cajati, através de lâminas de cobrança, carnês e assemelhados ou fichas de compensação ou ainda DAM – Documento de Arrecadação Municipal de acordo com o padrão da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, na modalidade Pregão, por meio de sistema Presencial.

Face ao pedido de esclarecimentos interposto por **BANCO BRADESCO S/A**, conforme resposta da Unidade requisitante ficam esclarecidos os seguintes pontos do edital:

1) Serão arrecadados tributos através de ficha de compensação (Boleto de cobrança e DAM)? Quais os tributos serão emitidos em cada modalidade?

R: Sim, ambos conforme itens 4.2 e 4.6. Os tributos emitidos com ficha de compensação (boleto de cobrança), são: IPTU, ISSQN, ITBI, TAXAS E OUTROS; com DAM são: Serviços.

2) A ficha de compensação (Boleto de cobrança), será com registro ou sem registro?

R: Com registro.

3) Qual a estimativa do valor (R\$) total anual a ser arrecadado por documento/tributo.

R: IPTU: R\$ 2.400.000,00; ITBI: R\$ 200.000,00; ISSQN: R\$ 7.600.000,00; TAXAS: R\$ 500.000,00; SERVIÇOS: R\$ 2.000,00; e OUTROS: R\$ 500.000,00.

4) Qual a estimativa do percentual (%) de inadimplência?

R: 30 % (trinta por cento).

5) Qual a quantidade de parcelas por documento/tributo?

R: IPTU: 10 parcelas; ITBI: parcela única; ISSQN: 04 parcelas; TAXAS: parcela única; SERVIÇOS: parcela única; e OUTROS: parcela única.

6) Qual a estimativa do percentual (%) do pagamento em cota única?

R: 50% (cinquante por cento) do IPTU e 88% (oitenta e oito por cento) do ISS.

7) Fora o IPTU e ISS, a confecção dos demais tributos ficarão a cargo da Prefeitura?

R: Sim.

8) A postagem de todos os carnês e guias aos contribuintes, ficarão a cargo da Prefeitura?

R: Sim.

9) Esta postagem será simples ou com emissão de AR?

R: Postagem simples.

Salientamos que a data de abertura do procedimento fica inalterada. O presente esclarecimento encontra-se no site da Prefeitura em www.cajati.sp.gov.br.

Cajati, 09 de agosto de 2016.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal